CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 929/00
Fls. 04
a)

INDICAÇÃO Nº 29/2000

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 01/02/2000
Presidente da Câmara

Autor: **Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus)**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, reiterando pedido para construção de quadra poliesportiva e de mais 2 (duas) salas de aula na EMEI "SCYLA MÉDICI" – Jd. Recreio.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 929/99
Fls. 05
a)

29-A

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3.185 de 06/07/99, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2000, objetiva para **EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS** construção de quadras esportivas nos bairros Recanto Alegre, Jardim Recreio, Jardim Águas Claras e Menin.

A presente solicitação tem por objetivo dotar o referido educandário de condições adequadas que estimulem os desportos e melhores condições no ensino.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2000.

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
(Dito do Ônibus)
vereador - PMDB